



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0262/2023

Em São Pedro da Aldeia, 28 de Março de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDICANDO "CONTRAMÃO" NA RUA EPAMINONDAS PEREIRA NUNES - ESQUINA DA CASA DOS SUCOS & AÇAÍ, TENDO INÍCIO PELA RUA DOUTOR ANTÔNIO ALVES E TÉRMINO NA RUA JOÃO MARTINS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, a necessidade da instalação de placa de sinalização de trânsito indicando "contramão" na Rua Epaminondas Pereira Nunes - esquina da Casa dos Sucos & Açai, tendo início pela Rua Doutor Antônio Alves e término na Rua João Martins, localizadas no Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos esta solicitação para que seja realizado o pedido acima citado, consoante reivindicação dos moradores e comerciantes daquela localidade onde cobram providências quanto a necessidade da instalação de placa de sinalização de trânsito indicando "contramão" na rua supracitada.

Infelizmente, motoristas que não conhecimento do local não têm respeitado o acesso à via e acabam trafegando por ela na contramão por falta de uma placa de sinalização de trânsito, tornando ainda mais perigoso o tráfego de pedestres e veículos no local.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2023.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)